



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.470

Aprova alterações curriculares para o Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Medicina, encaminhada pelo ofício COMED.EF Nº. 040/2008 de 10 de outubro de 2008 e o 046/2008, de 17 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) Psicologia Médica (MED112), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral 45 horas (2T+1P), totalizando 2 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Práticas em Serviço de Saúde II (MED111) com a seguinte ementa: "A disciplina tem como objetivo abordar as diversas fases do desenvolvimento humano. Diversos teóricos se dedicaram ao estudo do Desenvolvimento Humano. Piaget, Bowlby e Sigmund Freud os representam, e suas obras são o fundamento para a compreensão do Desenvolvimento Humano na prática médica. O médico em formação deve estar familiarizado com os conceitos fundamentais do desenvolvimento humano, visando a aplicá-los na promoção da saúde mental, favorecendo o reconhecimento do normal e patológico no campo da subjetividade humana e implicando-se em seu autoconhecimento".







b) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde Pública (MED106), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), totalizando 3 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Epidemiologia nos Serviços de Saúde (MED104), com a seguinte ementa: "Discussão sobre o papel do Estado e das políticas públicas de saúde por meio da análise histórica e sua evolução. Análise das políticas de saúde ao longo da historia brasileira ressaltando a atuação do setor público e privado, e as contradições e conflitos do modelo de saúde brasileiro. História das Políticas de Saúde no Brasil. O Sistema Previdenciário no Brasil. Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais. Municipalização e Participação popular. Sistema Nacional de Saúde e sua Organização. Conceitos fundamentais do planejamento em saúde. Utilização dos sistemas de informação avaliação em saúde para o planejamento: dos modelos conceituais à prática. Gestão intergovernamental e financiamento dos serviços de saúde. Bases sociais técnicas e econômicas do trabalho em saúde: a gestão dos recursos humanos. Conceito, base legal, atribuições e papeis do controle social em saúde".

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas eletivas

a) Fundamentos dos Cuidados em Fragilidade Clínica (MED400), a ser oferecida a partir do 3º período, com carga horária semestral de 45 horas (1T+2P), totalizando 2 créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas Saúde e Sociedade (MED100) e Práticas em Serviço de Saúde II (MED111) com a seguinte ementa: "Com o envelhecimento da população, o aumento da prevalência de doenças crônico-degenerativas e conseqüente aumento do número de pacientes "frágeis", haverá discussão sobre novos conceitos como funcionalidade, fragilidade e qualidade de vida. Também serão discutidos a terminalidade, questões sobre a "Humanização dos Cuidados", prevenções terciárias, interdisciplinaridade e melhoria da qualidade de vida com discussão de casos".

b) Neurociências Aplicadas à Neuropsiquiatria (MED401), a ser oferecida a partir do 3º período, com carga horária de 60 horas (4T+0P), totalizando 4 créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos I (CBI701), Anatomia Humana Básica (CBI711) e Genética Básica (CBI712), com a seguinte ementa: "Neurotransmissão química. Neuroanatomia funcional aplicada à neuropsiquiatria. Neuroendocrinologia. Neuropsicoimunologia. Aspetos neuropsiquiátricos da







atenção, delirium, agressividade. Doenças clíonico-neurológicas que cursam com sintomas psiquiátricos".

- c) Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica (MED402), a ser oferecida a partir do 4º período, com carga horária semestral de 45 horas (3T+0P), totalizando 3 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702), com a seguinte ementa: "A disciplina integra conteúdos de áreas básicas com a prática clínica, buscando a consolidação de conhecimentos previamente adquiridos com a bioquímica e fisiologia endócrina básica. Serão discutidos, através de casos clínicos ilustrativos, não somente condições patológicas, mas também aspectos freqüentes no cotidiano do indivíduo saudável, visando uma maior compreensão bio-química e fisiológica desses fenômenos".
- d) Registro de Sinais Cardiovasculares (MED403), a ser oferecida a partir do 4º período, com carga horária semestral de 45 horas (2T+1P), totalizando 2 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II (CBI702), com a seguinte ementa: "Conceitos sobre os registros elétricos, mecânicos e hemodinâmicos em cardiologia. Princípios de eletro fisiologia e variabilidade da freqüência cardíaca e da pressão arterial. Estudos teórico/prático do eletrocardiograma normal do adulto e da criança, suas ondas, intervalos, segmentos e pontos. Treinamento prático dos registros pelo eletrocardiograma e dos métodos atuais de aferição da pressão arterial".

Art. 3º Aprovar a mudança de nome das seguintes disciplinas:

- a) Métodos Complementares de Diagnósticos I (MED190), do 7º período, para **Patologia Clínica (MED190)**;
- b) Métodos Complementares de Diagnósticos II (MED191), do 9º período, para Radiologia e Métodos de Imagem (MED191), do 7º período.
- Art. 4° Alterar o código e a carga horária da disciplina Prática em Serviços de Saúde I, de MED110 para MED109 e de 30 horas semestrais (0T+2P), totalizando 1 crédito, para 45 horas semestrais (0T+3P), totalizando 1 crédito.





- Art. 5° Aprovar a mudança de períodos das seguintes disciplinas:
- a) Radiologia e Métodos de Imagem (MED191) do 9º para o 7º período:
- **b)** Saúde, Trabalho e Ambiente (MED108) do 7º para o **9º período**.
- Art. 6° Aprovar a inclusão dos pré-requisitos para as seguintes disciplinas:
- a) Saúde e Sociedade (MED100) para a disciplina Práticas em Serviço de Saúde II (MED111);
- **b)** Anatomia Humana Básica (CBI711) para a disciplina Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos I (CBI701).
- c) Psicologia Médica (MED112) para a disciplina Saúde Mental I (MED180).
- Art. 7º Excluir as disciplinas obrigatórias Políticas de Saúde (MED105), do 6º período, e Planejamento e Gestão em Saúde (MED106), do 7º período, que serão substituídas por Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde (MED109).
- Art. 8° Excluir a disciplina Prática em Serviços de Saúde I (MED110) e estabelecer a equivalência com Prática em Serviços de Saúde I (MED109).
- Art. 9° A disciplina Psicologia Médica (MED112) será de caráter eletivo para os alunos que ingressaram no curso no 2° Semestre Letivo de 2007/2.

Parágrafo único O pré-requisito Psicologia Médica (MED112) para Saúde Mental I (MED180) não se aplica aos alunos incluídos no caput deste artigo.

A)





Art. 10 A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 24 de novembro de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente





CURSO DE MEDICINA - 2009/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AU	LAS	PER
					T	Р	
CBI700	Bases Moleculares da Célula	-	13	270	9	9	10
CBI712	Genética Básica	-	3	60	2	2	10
CBI711	Anatomia Humana Básica	-	3	60	2	2	10
MED100	Saúde e Sociedade	-	2	45	2	1	10
MED109	Prática em Serviços de Saúde I	-	1	45	0	3	10
			22	480			
ACL702	Imunologia Básica	CBI700	3	45	3	0	2º
CBI701	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos I	CBI700/711	19	345	15	8	2°
MED101	Medicina, Ciência e Sociedade	MED100	3	45	2	1	30
MED111	Prática em Serviços de Saúde II	MED100/109	3	60	2	2	2°
WEDTT	1 ratioa ciri ociviços de odado ii	WIED 100/103	28	495			
CBI702	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos II	CBI701	12	270	7	11	3°
CBI713	Microbiologia	CBI700	4	75	3	2	30
CBI713	Parasitologia	CBI700	4	75	3	2	30
		CB1700					
MTM263	Bioestatística		2	30	2	0	3°
MED112	Psicologia Médica	MED111	2	45	2	1	3°
			24	495			
CBI715	Patologia Geral Médica	CBI702	4	90	3	3	4º
CBI703	Estrutura e Função de Tecidos e Órgãos III	CBI702	10	210	7	7	4º
FAR701	Princípios de Terapêutica e Farmacologia	CBI702	4	75	3	2	4º
MED102	Modelos Explicativos do Processo Saúde e Doença	MED101	2	30	2	0	4º
MED103	Epidemiologia	MTM263	2	45	2	1	4º
			22	450			
MED104	Epidemiologia nos Serviços de Saúde	MED103	2	45	1	2	5°
MED120	Anatomia Patológica I	CBI703/715	4	90	3	3	5°
MED130	Clinica Geral I	CBI703/715/FAR701	10	240	4	12	5°
MED180	Saúde Mental I	MED103/112	2	45	2	1	5°
MED200	Suporte Básico de Vida	-	1	30	1	1	5°
MEDZOO	Suporte basico de vida	-	19	450		-	
EAD700	Tavianta di Olínia	CD1702/EAD704		60	2	4	6°
FAR702	Toxicologia Clínica	CBI703/FAR701	3		3	1	
MED121	Anatomia Patológica II	CBI702/175	5	105	4	3	6°
MED131	Clinica Geral II	MED130	11	270	4	14	6°
MED106	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde	MED104	3	60	2	2	6°
			22	495			
MED107	Vigilância em Saúde	MED106	2	45	1	2	7°
MED140	Medicina Geral de Adultos I	MED131	6	150	3	7	7°
MED150	Medicina Geral da Criança I	MED131	5	120	2	6	7°
MED181	Saúde Mental II	FAR701/MED131	4	75	3	2	7°
MED190	Patologia Clínica	CBI703/713/714	3	60	2	2	7°
MED191	Radiologia e Métodos de Imagem	MED131	3	60	2	2	7°
WILD TO .	Tradiciogra o motodos do magam		23	510		_	-
MED141	Medicina Geral de Adultos II	MED140	6	150	3	7	8°
MED151	Medicina Geral da Criança II	MED150	5	120	2	6	8°
MED160	Medicina da Mulher	MED140	5	120	2	6	8°
MED170		MED131	5	120	2	6	80
WILD170	Clínica Cirúrgica I	IVILDIOI	21	510		3	0
MEDAZA	Clínico Cirúrgico II	MED170	5	120	2	6	90
MED171	Clínica Cirúrgica II	WED170			2		
MED201	Medicina Legal e Deontologia Médica	00 De -(2	45	2	1	9°
MED210	Atenção Primária à Saúde	8º Período	6	180	0	12	_
MED211	Atenção Secundária à Saúde	8º Período	5	120	2	6	90
MED108	Saúde, Trabalho e Ambiente	MED106	1	30	1	1	9°
			19	495			
MED391	Internato em Urgência e Emergência	MED171	9	432	0	18	10°
MED392	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Clínica Médica	MED171/210/211	9	432	0	18	10°
			18	864			
MED393	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Pediatria	MED151	9	432	0	18	11°
MED394	Internato Ambulatorial e Hospitalar-Obstetrícia	MED160	9	432	0	18	110
			18	864			
	Internato Hospitalar e Ambulatorial-Cirurgia Geral	MED171	9	432	0	18	12°
MED395							
MED395 MED396	Internato em Saúde Coletiva	MED141/151/160	9	432	0	18	12°







COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA		
Disciplinas Obrigatórias	40	199	4380		
Disciplinas Eletivas	-	-	360		
Estágios	6	54	2592		
TOTAL	16	253	7332		

OBSERVAÇÃO: Os Estágios/Internatos serão cumpridos em períodos de 24 semanas.

Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, 360 horas em disciplinas eletivas.

Conforme a Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, todas as cargas horárias apresentadas são em horas, sendo que as disciplinas obrigatórias e eletivas são desenvolvidas em aulas de 50 minutos, durante as 18 semanas letivas.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AULAS		PER
					T	Р	
ALI235	Bromatologia		3	75	2	3	
ACL401	Citologia do Colo do Útero		3	60	2	2	
ACL403	Bioquímica Clínica II		4	75	3	2	
ACL404	Hematologia Clínica II		1	30	0	2	
ACL409	Parasitologia Clínica		5	90	4	2	
ACL600	Bioquímica Clínica I		4	75	3	2	
ACL601	Hematologia Clínica I		3	60	2	2	
ACL603	Bacteriologia e Micologia Clínicas		3	60	2	2	
EDU303	Metodologia Científica	-	2	30	2	0	
CBI613	Biologia Molecular		3	45	3	0	
CIV228	Saneamento Ambiental		3	60	2	2	
FAR404	Farmácia Homeopática		3	60	2	2	
FAR405	Farmácia Hospitalar		3	45	3	0	
FAR406	Fitoterapia		2	30	2	0	
MED400	Fundamentos dos Cuidados em Fragilidade Clínica	MED100/111	2	45	1	2	3°
MED401	Neurociências Aplicadas à Neuropsiquiatria	CBI701/711/712	4	60	4	0	3°
MED402	Fisiologia Endócrina e Bioquímica Clínica	CBI702	3	45	3	0	4°
MED403	Registro de Sinais Cardiovasculares	CBI702	2	45	2	1	4°
NCS108	Nutrição Humana		6	90	6	0	
NCS121	Patologia da Nutrição		6	90	6	0	
NCS140	Nutrição Materna		4	75	3	2	
NCS141	Nutrição da Criança e do Adolescente		4	75	3	2	
NCS143	Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição		3	60	3	1	
NCS155	Epidemiologia Nutricional		4	60	4	0	
NCS160	Introdução à Nutrição Clínica		1	30	1	1	
NCS304	Nutrição e Câncer		3	45	3	0	







RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.471

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, encaminhada pelo ofício CEMET Nº. 012/2008, de 02 de outubro,

RESOLVE:

- Art. 1º Incluir a disciplina obrigatória Programação de Computadores I (CIC107), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral 60 horas (2T+2P), totalizando 3 créditos, com a seguinte ementa: "Conceitos básicos de organização de computadores, sistemas operacionais e ambientes de programação. Conceito de algoritmo. Conceitos básicos de programação: valores e expressões de tipos primitivos, variáveis, comando de atribuição, comandos de controle de fluxo, entrada e saída padrão, procedimentos e funções, tipos de dados compostos".
- Art. 2º Incluir a disciplina eletiva Programação de Computadores II (CIC108), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), totalizando 3 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Programação de Computação I (CIC107), com a seguinte ementa: "Manipulação de arquivos. Modularização de programas. Conceitos de programação orientada a objetos: objetos, variáveis de instância e métodos, classes e herança. Desenvolvimento de programas em linguagem orientada a objetos."
- Art. 3º Excluir a disciplina obrigatória Introdução à Ciência da Computação (CIC105) e estabelecer a equivalência com a disciplina Programação de Computadores I (CIC107);